



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Dados da Compra Direta			
Nº Processo 16/2026	Nº Compra Direta 9/2026	Data/Hora início envio de propostas 12/02/2026 - 09:00	Data/Hora de fim do envio de propostas 20/02/2026 - 07:59
Órgão Prefeitura Municipal de Manga - MG - PMMG-MG			Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Critério Julgamento Menor Preço		Diferença Mínima entre Lances Valor (R\$) 1,00	
Objeto Contratação de empresa especializada na gestão e manutenção de tecnologias médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos, fisioterápicos e câmaras de conservação de vacinas, visando a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de forma contínua e ininterrupta, incluindo o fornecimento de peças de reposição para atender a secretaria municipal de saúde de Manga-MG.			

Sequência: 1

Descrição: MANUTENCAO PREVENTIVA , CORRETIVA E CALIBRACAO, COM USO DE SOFTWARE DE GESTAO , INCLUSO PECAS:

Valor Estimado: R\$ 4.420,00

Valor Arrematado: R\$ 0,00 (00,00% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	10/02/2026 - 15:27:25	Às 15:27:25 do dia 10 do mês fevereiro do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 12/02/2026 às 09:00:00.
SISTEMA	12/02/2026 - 09:00:00	Às 09:00:00 do dia 12 do mês fevereiro do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2026
CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA	19/02/2026 - 11:57:03	Valor da proposta inicial do CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA CPNJ/CPF 12799491000161 é de R\$ 7.900,00
CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA	19/02/2026 - 11:57:03	Fornecedor CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA CPNJ/CPF 12799491000161 enviou os documentos: 19 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigível e apresentado na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante Passivo Circulante Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo, limitado a 10% do valor total estimado da contratação. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábil; 13- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; ; 11- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ; 9- Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente e CPF do sócio administrador, que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;; 3- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;; 1- Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	19/02/2026 - 16:33:55	Valor da proposta inicial do MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA CPNJ/CPF 31824369000142 é de R\$ 4.420,00
MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	19/02/2026 - 16:33:55	Fornecedor MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA CPNJ/CPF 31824369000142 enviou os documentos: 20.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação: 20.7. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n.º 14.133/2021); 20.8. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei n.º 14.133/2021); 20.9. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º. da Lei nº 14.133/2021).; 1- Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;; 11- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ; 13- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; ; 15- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; ; 19 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigível e apresentado na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante Passivo Circulante Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo, limitado a 10% do valor total estimado da contratação. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábil; 9- Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente e CPF do sócio administrador, que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;; 3- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;; 10- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; ; 12- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); ; 14- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal /Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ; 18 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);; 20. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos: 20.1. Regularidade Técnica: Apresentação de Alvará Sanitário e Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA para a empresa. 20.2. Capacidade Técnica Operacional: Atestado(s) de Capacidade Técnica, registrado(s) no CREA ou CFT, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto, especialmente em Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração em Câmaras de Conservação. 20.3. Equipe Técnica: Comprovação de possuir no quadro permanente, na data da licitação, Engenheiro ou Técnico (Elétrica/Eletrônica) e Engenheiro Mecânico, responsáveis técnicos.; 5- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
SISTEMA	20/02/2026 - 07:59:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
SISTEMA	20/02/2026 - 13:59:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	23/02/2026 - 08:30:30	Bom dia, retomamo a sessão!
COMPRADOR	23/02/2026 - 11:58:58	Quanto a análise de habilitação da empresa MTB CIENTÍFICA EQUIP. PARA LABORATÓRIOS LTDA, verificou-se as seguintes situações: 1 – Deixou de apresentar o balanço patrimonial de 2023, apresentado somente o de 2024. Não atendendo ao que pede o edital. 2 – Deixou de apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA para a empresa. Conforme item 20.1
COMPRADOR	23/02/2026 - 11:59:16	3 – A licitante também não apresentou a declaração de reserva de cargos, e não possuir o Engenheiro ou Técnico (Elétrica/Eletrônica) na sua equipe técnica, conforme item 20.3 e apresentou certidão negativa municipal e falência vencidos. Alguns desses documentos ausentes por se só poderiam ser aberto o prazo para diligência e apresentação dos mesmos, conforme Lei nº 123/2006, edital e princípio do formalismo moderado. Desde que o mesmo sejam documentos pré-existentes. Todavia a ausência do balanço patrimonial de 2023 e da AFE gera a INABILITAÇÃO DA empresa. Sendo assim fica licitante MTB CIENTÍFICA EQUIP. PARA LABORATÓRIOS LTDA INABILITADA!
COMPRADOR	23/02/2026 - 11:59:43	Será convocada a segunda colocada!
COMPRADOR	23/02/2026 - 12:00:27	Desclassificado o fornecedor MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA CPNJ/CPF 31824369000142, motivo: Quanto a análise de habilitação da empresa MTB CIENTÍFICA EQUIP. PARA LABORATÓRIOS LTDA, verificou-se as seguintes situações: 1 – Deixou de apresentar o balanço patrimonial de 2023, apresentado somente o de 2024. Não atendendo ao que pede o edital. 2 – Deixou de apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA para a empresa. Conforme item 20.1 3 – A licitante também não apresentou a declaração de reserva de cargos, e não possuir o Engenheiro ou Técnico (Elétrica/Eletrônica) na sua equipe técnica, conforme item 20.3 e apresentou certidão negativa municipal e falência vencidos. Alguns desses documentos ausentes por se só poderiam ser aberto o prazo para diligência e apresentação dos mesmos, conforme Lei nº 123/2006, edital e princípio do formalismo moderado. Desde que o mesmo sejam documentos pré-existentes. Todavia a ausência do balanço patrimonial de 2023 e da AFE gera a INABILITAÇÃO DA empresa. Sendo assim fica licitante fica INABILITADA
COMPRADOR	23/02/2026 - 12:02:34	Chirlei Alves Marques, consegue chegar ao preço orçado?
COMPRADOR	23/02/2026 - 12:02:48	Conforme Edital!
COMPRADOR	23/02/2026 - 12:26:32	?????
COMPRADOR	23/02/2026 - 13:55:35	Tendo em vista o final do expediente as 14:00h, retornaremos a sessão amanhã, dia 24/02, as 08:15h!
COMPRADOR	23/02/2026 - 13:55:52	Tendo em vista o final do expediente as 14:00h, retornaremos a sessão amanhã, dia 24/02, as 08:15h!
MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	23/02/2026 - 14:50:04	Prezado Pregoeiro(a), boa tarde. Não anexamos o restante dos documentos pelo tamanho permitido pelo sistema, e a CND Municipal já foi solicitada a emissão de uma nova, conforme protocolo anexado. Por gentile
MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	23/02/2026 - 14:50:52	Por gentileza, solicitamos que abram diligencia para anexarmos o restante.
MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	23/02/2026 - 14:59:38	20.3. Equipe Técnica: Comprovação de possuir no quadro permanente, na data da licitação, Engenheiro ou Técnico (Elétrica/Eletrônica) e Engenheiro Mecânico, responsáveis técnicos.
MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	23/02/2026 - 15:01:08	Referente a documentação do item 20.3, foi anexada a comprovação dos engenheiros através do CREA, CAT e Contrato junto aos técnicos.
MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	23/02/2026 - 15:04:47	Clayton Stenico - Engenheiro eletricista e Gelberth Franklin dos Santos - Engenheiro Mecânico, os mesmos inscritos no CREA-SP
COMPRADOR	24/02/2026 - 08:15:07	Bom dia, retomamos a sessão!
CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA	24/02/2026 - 08:17:15	Bom dia Sr. Pregoeiro(a)!
COMPRADOR	24/02/2026 - 08:20:58	Bom dia, Sra Chirley!



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

COMPRADOR	24/02/2026 - 08:23:07	Senhora MTB CIENTIFICA, conforme vossa senhoria escreveu nas mensagens anteriores, o mesmo não menciona a ausência da AFE e balanço patrimonial. Causas de inabilitação e o tamanho dos arquivos cabem sim, caso contrário deveriam ter entrado em contato com o suporte da plataforma, que é dever da licitante!
COMPRADOR	24/02/2026 - 08:23:48	Chirely Alves, consegue chegar no preço orçado/estimado?
COMPRADOR	24/02/2026 - 08:24:08	R\$ 4.420,00?
CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA	24/02/2026 - 08:32:40	O nosso menor preço seria 7.540,00, pois o parque tecnológico do município é muito grande, abrangindo equipamentos Odontológicos, Laboratoriais, médicos, Câmaras de Vacinas, e sendo incluso peças, e algumas peças temos que importa, tornado o custo mais elevado.
COMPRADOR	24/02/2026 - 08:34:07	Infelizmente não podemos não aceitar esse preço, sendo assim o processo será fracassado e futuramente republicaremos!
COMPRADOR	24/02/2026 - 08:34:42	Desclassificado o fornecedor CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA CPNJ/CPF 12799491000161, motivo: Preço acima do valor orçado e estimado! Não aceitando a redução do mesmo.
SISTEMA	24/02/2026 - 08:34:42	Fracassado o 1, motivo: Todos os fornecedores participantes foram desclassificados.
SISTEMA	24/02/2026 - 08:35:20	Às 08:35:20 do dia 24 do mês fevereiro do ano de 2026, a Compra Direta de número: 9/2026, alterou sua situação para encerrada.

Equipe

FABRICIO DE SOUZA COSTA
Agente de Contratação

FABRICIO DE SOUZA COSTA
Membro de equipe